



**PORTARIA GP/CMB Nº 114/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 57, bem como o Regimento Interno, a partir do art. 191, incisos I e II, **RESOLVE**:

**Art. 1º Dispensar** as pessoas abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdiciona da Câmara Municipal do Bonito - PE:

**Janaine Jeanyne de Lima Almeida da Luz**

CPF nº: 012.859.304-01

**Severino Marcelino Gomes Neto**

CPF nº 291.838.984-68

**Art. 2º Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal do Bonito - PE:

**Renalvo Alves Ferreira**

Cargo: Assessor de Comissão Legislativa

CPF nº: 444.854.254-87

E-mail: [renalvoalves.advogado@hotmail.com](mailto:renalvoalves.advogado@hotmail.com)

**Heloisa Souza de Oliveira**

Cargo: Tesoureira

CPF nº: 129.704.304-95

E-mail: [camarabonitope@gmail.com](mailto:camarabonitope@gmail.com)





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito, 06 de setembro 2023.

Paulo Sergio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

